

Despacho – Agente de Contratação
Proc. ADM 60201.06/2024- L14133/21

Massapê/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Encerrado o prazo de recebimento das propostas adicionais de eventuais interessados, em face do Aviso de Contratação Direta nº 60201.06/2024- L14133/21, este Agente de contratação segue para o julgamento do feito.

Inicialmente, informamos que não houve encaminhamento/ recebimento de nenhuma proposta adicional de eventuais interessados.

Para tanto, primando pela economicidade processual, levando em consideração o escopo da seleção da proposta mais vantajosa, este Agente porta-se seguindo orientação exposta no Aviso de Contratação Direta, senão vejamos:

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

Assim sendo, dentre as cotações, quando da pesquisa de mercado, tivemos um orçamento com menor preço, razão pela qual esse agente procedeu com o contato para negociação nos moldes orçado.

Em resposta, a empresa **J GABRIEL GAUDIO MOURA.**, com endereço à RUA PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES, 696, CENTRO, MASSAPÊ-CE, inscrita no CNPJ nº 40.907.413/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Jorge Gabriel Gaudio Moura, inscrito no CPF nº 073.614.763-25, aceitou a contratação, ratificando seus preços e enviando a documentação solicitada.

Considerando que a empresa apresentou proposta abaixo do valor estimado, indico a contratação da empresa **J GABRIEL GAUDIO MOURA.**, pelo valor global de R\$ 22.230,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais).



Prefeitura de
MASSAPÊ

Os documentos de habilitação da empresa retrocitada foram verificados e validados por este Agente, comprovando o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Sem mais para o presente momento.



Cesar Ferreira de Paiva
Agente de Contratação da
Prefeitura Municipal de Massapê/Ce



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará torna público o Extrato de Contrato resultante da Contratação Direta (Dispensa de Licitação Nº 60201.06/2024– L14133/21):

- Empresa Contratada: **J GABRIEL GAUDIO MOURA.**, sediada à Rua Pedro Olimpio de Menezes, 696, Centro, Massapê-CE, inscrita no CNPJ nº 40.907.413/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Jorge Gabriel Gaudio Moura, inscrito no CPF nº 073.614.763-25.
- O objeto da contratação: Aquisição de água acondicionada em vasilhame de 20 litros e 500 ml, para atender às necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.
- Valor Total: R\$ 22.230,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais).
- Prazo (vigência): 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: A presente contratação por Dispensa está pautada no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

A SER PUBLICADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
(NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)

Massapê- CE, 15 de fevereiro de 2024.


CESAR FERREIRA DE PAIVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o inteiro teor do presente documento foi publicado mediante afixação do quadro de avisos e publicações da sede da entidade, tendo alcançado seus efeitos para fins de publicidade e eficácia, nos termos estabelecidos por Lei. Nesta data